



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1579, de 23 de outubro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando que o curso Técnico Subsequente em Informática para Internet é na modalidade EAD,

RESOLVE

excluir ELIANA CLAUDIA MAYUMI ISHIKAWA, matrícula SIAPE nº 2574240, da Portaria nº 1460, de 08.10.2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor